



PORTARIA Nº 20/2019

Institui a Comissão de Coordenação Geral do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC, biênio 2018/2019.

O Presidente da Atricon, no uso das atribuições previstas nos incisos II e XIII do art. 10 do Estatuto da Entidade;

CONSIDERANDO o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC, aprovado pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da Atricon, em reunião no dia 15 de dezembro de 2014, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO a Resolução Atricon Nº 01/2015, alterada pela Resolução Atricon Nº 01/2016, que regulamenta a aplicação do MMD-TC;

CONSIDERANDO que o MMD-TC é parte do Planejamento Estratégico 2018-2023 da Atricon, aprovado pela Assembleia Geral da entidade no dia 23 de novembro de 2017, durante o XXIX Congresso dos TCs, em Goiânia-GO.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Coordenação Geral do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC para o biênio 2018/2019, integrada pelos seguintes membros:

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** (TCE-PB) – Supervisão;

Conselheiro **Sebastião Carlos Ranna de Macedo** (TCE-ES) - Coordenação geral;

Conselheiro **Edilson de Sousa Silva** (TCE-RO) - Coordenação técnica;

Conselheiro Substituto **Jaylson Fabianh Lopes Campelo** (TCE-PI) - Coordenação técnica;

Conselheiro **Marcus Vinícius de Barros Presídio** (TCE-BA);

Conselheiro Substituto **Julival Silva Rocha** (TCE-PA);

Conselheiro Substituto **Ronaldo Ribeiro de Oliveira** (TCE-MT)

Auditor de Controle Externo **Carlos Alberto Sampaio de Freitas** (TCU);

Auditor de Controle Externo **José Luciano Sousa de Andrade** (TCE-PB);

Auditor de Controle Externo **Luiz Genédio Mendes Jorge** (TC-DF);

Auditor de Controle Externo **Márcio Batista Marinot** (TCE-ES);

Auditora de Controle Externo **Risodalva Beata de Castro** (TCE-MT);

Auditor de Controle Externo **Rômulo Lins de Araújo Filho** (TCE-PE);

Auditora de Controle Externo **Paola Carolina Canuto Brandão** (TCE-PR);

Auditor de Controle Externo **Paulo Eduardo Panassol** (TCE-RS).

Parágrafo Único: Compete à Comissão de Coordenação Geral o desempenho das atribuições previstas no art. 13 da Resolução Atricon Nº 01/2015, alterada pela Resolução Atricon Nº 01/2016.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para atuarem no apoio técnico à Comissão de Coordenação Geral: **Paula Palma Fontes** (TCE-MT); **Juscelino Vieira** (TCE-RO); **Daniel Menéndez Rodriguez** (Consultor externo junto ao TCE-RO).

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 11/2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 17 de outubro de 2019.

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente